

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 11/2011 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por meio de seu Núcleo de Concursos – NC, resolve RETIFICAR o artigo 6º, o parágrafo 4º do artigo 14, o artigo 17 e o parágrafo 6º do artigo 20 do Edital Nº 08/2011 – NC, que torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo 2011/2012 para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2012, da seguinte forma:

**2 INSCRIÇÕES**

Art. 6º – As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 14 horas do dia **19 de agosto e as 16 horas do dia 23 de setembro de 2011**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia **23 de setembro de 2011**.

Art. 14 – [...]

§ 4.º – O candidato que concorrer à vaga prevista para deficiente deverá, **durante o período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2011**, entregar ao Núcleo de Concursos da UFPR, os seguintes documentos:

[...]

Art. 17 – O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, língua estrangeira ou categoria de concorrência, poderá fazê-lo entre o período de 26 de agosto a 26 de setembro de 2011, mediante o preenchimento do formulário próprio (disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) e pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O simples agendamento bancário não terá validade.

Art. 20 – [...]

§ 6.º - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **23 de setembro de 2011**.

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

Prof.ª Dra. *Maria Amélia Sabbag Zaïnko*  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. *Zaki Akel Sobrinho*  
Reitor da UFPR